

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 112 DE 13 DE JUNHO DE 2017.

Credencia o curso promovido pela Escola da Magistratura Regional Federal da 2º Região - EMARF.

O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução ENFAM n. 2 de 8 de junho de 2016 e o contido nos Processos STJ no SEI n. 009719/2017 e no SISFAM n. 201785,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução, o curso Básico de Formação de Conciliadores – Módulo Teórico-Prático I, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, realizado pela Escola da Magistratura Regional Federal da 2º Região - EMARF, nos termos dos processos em epígrafe.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARL OLAV SMITH